



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SOLICITANTE	
Órgão: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Responsável pela Demanda: Clarice Alves de Souza Sakurada	Matrícula:
E-mail:	Telefone: (44)3653-1839

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TRABALHADORES SEDIADOS NO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE E ENTORNO COM DESTINO À SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, através da disponibilização de serviços de transporte rodoviário de passageiros destinados aos cidadãos tuneirenses residentes nos Bairros e Distritos rurais que diariamente têm que se deslocar para as empresas localizadas na sede do Município de Tuneiras do Oeste, objetiva fomentar a geração e manutenção de empregos formais, especialmente pelo fato de que, com os referidos serviços a serem contratados, os trabalhadores poderão manter sua renda independentemente dos gastos com transporte para locomoção até seus locais de trabalho. Observamos, ainda, que os trabalhadores que utilizarão o transporte encontram-se empregados nas empresas For Confecções LTDA e demais empresas de facção, entre outras, situadas na sede do município. Os trabalhadores da empresa Avenorte situada no município de Cianorte também necessitam do transporte até a sede do município de Tuneiras do Oeste para, então, acessarem outro transporte até o local de trabalho. Importante observar, também, que a quantidade de quilômetros licitados é uma estimativa para 12 (doze) meses, levando-se em consideração a distância de 14 (quatorze) quilômetros do Distrito de Aparecida do Oeste até a sede do município de Tuneiras do Oeste.

QUANTITATIVO DO PRODUTO/SERVIÇO
Conforme descrito no Termo de Referência.

LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Os serviços de transporte serão prestados por via pavimentada acessada pela BR-487 (Estrada Boiadeira), que dá acesso à sede do Município de Tuneiras do Oeste, perfazendo um total de, aproximadamente, 13,7 (treze vírgula sete) quilômetros de distância, com tempo médio de 17 (dezessete) minutos.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA
Pregão, preferencialmente, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XLI e art. 28, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento das propostas menor preço por item , conforme art. 33, inciso I, também da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ



IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Fiscal do Contrato: Beatriz Sabino Costa
Gestor do Contrato: Clarice Alves de Souza Sakurada

Tuneiras do Oeste, 12 de abril de 2024.


Clarice Alves de Souza Sakurada
Secretária Municipal de Indústria e Comércio
Portaria nº 035/2021